



Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim

Casa Legislativa José Jordão Neto

PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0003/2023
CONVITE N.º. 0001/2023
CONTRATO N.º 0003/2023-CPL
ADITIVO N.º 0001/2023

Aditivo de contrato de prestação de serviços que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM e a empresa AMARILDO C LIMA ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM, Órgão Legislativo do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 11.476.256/0001-96, com sede na Rua Francisco Santos, n.º 55 – Centro, Itapetim (PE), devidamente representado neste ato pelo Vereador Presidente Diógenes Paes da Silva Junior, brasileiro, casado, CPF/MF sob o n.º 783.147.474-91, residente e domiciliado na Rua Padre José de Anchieta, 87 – Bairro Centro, Itapetim (PE), doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Amarildo Correia de Lima ME – Rua Major Cláudio Leite de Andrade - 43, Centro de Brejinho (PE) - CNPJ nº 00.285.196/0001-08, neste ato representado por Amarildo Correia de Lima, residente e domiciliado na Rua Major Cláudio Leite de Andrade - 43, Centro de Brejinho (PE), CPF nº 734.699.394-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem pactuar o presente Aditivo de Contrato, cuja celebração foi autorizada nos moldes do Processo Administrativo n.º. 0003/2023 e que se regerá pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, e legislação pertinente, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo de contrato tem por finalidade a formalização da alteração da “Cláusula Terceira – Do Valor e Preços”, da “Cláusula Quinta – Da Dotação” e da “Cláusula Sétima – Da



Vigência”, todas do Contrato n.º. 0003/2023 que possui como objeto a prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica contábil nas áreas de contabilidade, tesouraria e folha de pagamento visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapetim, conforme especificado no Termo de Referência, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

“(…)

Cláusula Terceira – Do Valor e Preços: O valor do presente contrato fica renovado R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), a ser pago em 09 (nove) parcelas mensais no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) como contraprestação dos serviços efetivamente executados.

“(…)

Cláusula Quinta – Da Dotação: Os créditos orçamentários destinados ao custeio das despesas decorrentes da execução do presente contrato, são as constantes da dotação orçamentária a seguir especificadas, consignadas na Lei Municipal n.º 555/2023, de 07 de novembro de 2023, abaixo discriminado:

01.010	Câmara Municipal de Vereadores
01.031.0011.2001	Manutenção dos Serviços Administrativos
3390.35	Serviços de Consultoria (Serv. Téc. Profissionais)
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

“(…)

Cláusula Sétima – Da Vigência: O presente instrumento fica prorrogado por 09 (nove) meses o prazo previsto no contrato n.º. 0003/2023, celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 02 de janeiro de 2024 e vigorará até o dia 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO: O presente aditivo possui previsão expressa na regra estabelecida na Cláusula Décima do Contrato n.º 0003/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO - Para dirimir as questões decorrentes deste aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Itapetim.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Itapetim (PE), em 27 de dezembro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM
Por seu Presidente *Diógenes Paes da Silva Junior*
CONTRATANTE


AMARILDO C LIMA ME
CONTRATADA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE INGAZEIRA
CONCEDE PENSÃO POR MORTE**

PORTARIA Nº 003, de 26 DE DEZEMBRO de 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ingazeira, no uso das atribuições conferidas por Lei e considerando os termos da Lei Municipal n.º 275/2020, bem como, a qualidade do requerente de esposo civil da ex-servidora municipal, Maria Alice Pinheiro Diniz; Considerando ainda, que o requerimento de pensão por morte foi efetivado nos primeiros 90 dias imediatos ao óbito da ex-servidora,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder pensão por morte, a contar do dia do óbito 09/12/2023, à **HELENO MORAIS DINIZ**, portador do RG n.º 3687576-SDS/PE e CPF n.º 183.052.374-00, na qualidade de esposo civil beneficiário da ex-segurada Maria Alice Pinheiro Diniz, a qual era servidora pública municipal inativa, ex-titular do cargo efetivo de telefonista, nível I, matrícula n.º 77, falecida em 09/12/2023, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor dos vencimentos da ex-servidora inativa, acrescido do percentual de 10% (dez por cento) pelo único dependente habilitado à pensão por morte, totalizando o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor dos vencimentos da segurada falecida e acrescido de completo para atingir o mínimo legal, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal n.º 275/2020 c/c artigo 201, V e parágrafo 2.º da Constituição Federal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito da ex-servidora em 09/12/2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

REINALDO SEVERINO DA SILVA

Diretor Presidente do IPREIN
Matrícula 39

Publicado por:
Líliá Raiany Alves da Silva
Código Identificador:84E4E842

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 116/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023.**

PL n.º 116/2023 – Pregão Eletrônico n.º 098/2023.

Objeto: Aquisição de reagentes e material de uso do laboratório de análises clínicas com entrega de forma parcelada, pelo período de 11 (onze) meses, no exercício de 2024, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Ipubi, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.

Abertura: 23/01/2024 às 08:00h.

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 27 de dezembro de 2023.

WILSON ALVES DA SILVA.

Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:05616C73

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
EXTRATO - CONTRATO N.º. 0003/2023 - ADITIVO N.º.
0001/2023**

Aditivo n.º 0001/2023 ao Contrato n.º. 0003/2023 - CPL. Processo n.º. 0003/2023. Convite n.º 0001/2023. Partes: CONTRATANTE Câmara Municipal de Itapetim / PE – CONTRATADA – Amarildo C Lima ME. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 57, II e IV da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao Processo Administrativo n.º. 0003/2023 - “Convite 0001/2023”: Pelo presente e na melhor forma de direito o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º. 0003/2023, por mais 09 (nove) meses, com a consequente renovação de valores. Vigência: 02/01/2024 a 30/09/2024. Valor: R\$ 50.400,00. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 27 de dezembro de 2023. Assinam: Diógenes Paes da Silva Junior – Vereador Presidente - Contratante. Amarildo C Lima ME, CNPJ n.º. 00.285.196/0001-08 – Contratada

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:6D7FB293

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
EXTRATO - CONTRATO N.º. DV0008/2023 - ADITIVO N.º.
0001/2023**

Aditivo n.º 0001/2023 ao Contrato n.º. 0008/2023 - CPL. Processo n.º. 0009/2023. Dispensa n.º 0002/2023. Partes: CONTRATANTE Câmara Municipal de Itapetim / PE – CONTRATADA – Amarildo C Lima ME. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 57, II e IV da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao Processo Administrativo n.º. 0009/2023 - “Dispensa 0002/2023”: Pelo presente e na melhor forma de direito o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º. 0008/2023, por mais 03 (três) meses, com a consequente renovação de valores. Vigência: 02/01/2024 a 31/03/2024. Valor: R\$ 6.000,00. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 27 de dezembro de 2023. Assinam: Diógenes Paes da Silva Junior – Vereador Presidente - Contratante. Amarildo C Lima ME, CNPJ n.º. 00.285.196/0001-08 – Contratada.

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:IAF2E7C0

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
EXTRATO - CONTRATO N.º. 0004/2023 - ADITIVO N.º.
0001/2023**

Aditivo n.º 0001/2023 ao Contrato n.º. 0004/2023 - CPL. Processo n.º. 0005/2023. Convite n.º 0003/2023. Partes: CONTRATANTE Câmara Municipal de Itapetim / PE – CONTRATADA – Danielle K N dos Santos. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 57, II e IV da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao Processo Administrativo n.º. 0005/2023 - “Convite 0003/2023”: Pelo presente e na melhor forma de direito o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º. 0004/2023, por mais 09 (nove) meses, com a consequente renovação de valores. Vigência: 02/01/2024 a 30/09/2024. Valor: R\$ 50.400,00. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 27 de dezembro de 2023. Assinam: Diógenes Paes da Silva Junior – Vereador Presidente - Contratante. Danielle K N dos Santos, CNPJ n.º. 49.551.598/0001-04 – Contratada.

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:287347F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**